



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA**

**EDITAL Nº 18/2022**

**Dispõe sobre a seleção de membros (as) internos (as) e externos (as) para atuação na Comissão Central de Heteroidentificação, do IFSul, de verificação de candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) (pretos (as)/pardos (as)) nos processos seletivos e concursos que serão realizados entre novembro de 2022 a novembro de 2024.**

**O Diretor Geral do Campus Pelotas – Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, no uso de suas atribuições legais, para o cumprimento da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, da Portaria nº 04/2018 do MPOG e da Instrução Normativa nº 01/2019 do IFSul, aprovada pela Resolução nº 009/2019, torna pública a abertura das inscrições para seleção de membros (as) internos (as) e externos (as) e cadastro de reserva para atuação na Comissão Central de Heteroidentificação do IFSul, de verificação de candidatos (as) autodeclarados (as) negros(as) (pretos (as)/pardos (as)), nos processos seletivos e concursos que serão realizados entre novembro de 2022 a novembro de 2024.**

## **1. DAS VAGAS**

**1.1** Atendendo ao Art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2019 do IFSul, a Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração tem a função de confirmar a autodeclaração e deverá ser constituída no IFSul com 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes.

**1.2.** A Comissão deverá ser composta por servidores (as) docentes, servidores(as) técnico-administrativos (as), estudantes maiores de 18 anos, membros (as) da sociedade civil e de instituições (associações, confederações, federações, conselhos, movimentos organizados, organizações, sindicatos e fóruns).

**1.3.** Considerando possíveis atuações de forma presencial da comissão, faz-se necessário que o candidato (a) tenha disponibilidade de deslocamento ao Câmpus.

## **2. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**2.1.** A Comissão de Heteroidentificação terá as seguintes atribuições:

I. Avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do candidato (a) autodeclarado (a) negro (a) (preto (a)/pardo (a)) nas vagas reservadas, de acordo com a legislação vigente;

II. Colaborar no aperfeiçoamento constante do procedimento de heteroidentificação.

**2.1.** Considerando Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, indica-se que todo (a) membro (a) da comissão de heteroidentificação deverá apresentar, posteriormente a esta seleção, além de cópia digital do currículo, certificado de conclusão de curso específico - **Cotas Raciais e Heteroidentificação** - sobre promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo. O curso é fornecido, de forma gratuita, continuamente, pelo IFSul na modalidade de Ensino À Distância, através da plataforma MUNDI.

**2.2.** Em caso de impedimento ou suspeição, o (a) membro (a) da Comissão será substituído (a) por um (a) suplente.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Os interessados deverão inscrever-se encaminhando e-mail para [vg-dirger@ifsul.edu.br](mailto:vg-dirger@ifsul.edu.br), até o dia 16 de novembro de 2022, anexando seu *curriculum lattes* ou *vitae* e memorial descritivo sucinto versando sobre seu interesse e envolvimento com as temáticas dos movimentos sociais e das questões étnico-raciais.

**3.2.** A homologação preliminar das inscrições será divulgada no dia 17 de novembro de 2022, no endereço eletrônico <http://cavg.ifsul.edu.br>

**3.3.** Candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão encaminhar recurso até o dia 18 de novembro de 2022 através do e-mail [vg-dirger@ifsul.edu.br](mailto:vg-dirger@ifsul.edu.br)

**3.4.** O resultado dos recursos à não homologação das inscrições será divulgado no dia 21 de novembro de 2022 no endereço eletrônico <http://cavg.ifsul.edu.br>

**3.5.** Em caso de inexistência de interessados resguarda-se o direito do Campus Pelotas – Visconde da Graça de convidar membros de instituições (associações, confederações, federações, conselhos, movimentos organizados, organizações, sindicatos e fóruns) e/ou servidores de outros *campi*.

### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção dos candidatos será realizada por comissão específica composta preferencialmente por servidores do IFSul que participam de qualquer um dos NEABIs ou de comissões de heteroidentificação da própria instituição.

**4.2.** A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas, quais sejam:

I. Análise do *curriculum lattes* ou *vitae*;

II. Análise do memorial descritivo com a descrição do interesse e do envolvimento ou afinidade do candidato com as temáticas dos movimentos sociais e das questões étnico-raciais.

**4.3.** Se houver necessidade, a critério da comissão de seleção, os candidatos poderão ser chamados para entrevistas no período de 21 a 22 de novembro de 2022, conforme programação divulgada no endereço eletrônico <http://cavg.ifsul.edu.br>

### **5. DOS RESULTADOS**

**5.1.** O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 23 de novembro de 2022, no endereço eletrônico <http://cavg.ifsul.edu.br>

**5.2.** Candidatos não selecionados poderão encaminhar recurso até o dia 24 de

novembro de 2022 através do e-mail [vg-dirger@ifsul.edu.br](mailto:vg-dirger@ifsul.edu.br)

**5.3.** O resultado final da seleção, considerados os recursos, será divulgado no dia 25 de novembro de 2022 no endereço eletrônico <http://cavg.ifsul.edu.br>

## **CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO</b>
Publicação do Edital	07/11
Período de inscrições	07/11 a 16/11
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	17/11
Recurso da homologação das inscrições	18/11
Divulgação final das inscrições homologadas	21/11
Período de avaliação das inscrições homologadas	21/11 a 22/11
Divulgação do resultado preliminar	23/11
Recurso do resultado preliminar	24/11
Resultado Final	25/11

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Casos omissos ou casos de eventuais impedimentos legais serão resolvidos pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) em conjunto com a Direção-geral do Campus Pelotas Visconde da Graça.

**7.3.** A Comissão de Heteroidentificação constituída através deste edital atuará nos processos seletivos e concursos de novembro de 2022 a novembro de 2024.

Pelotas, 07 de novembro de 2022.

Marcos André Betemps Vaz da Silva  
Diretor Geral – Campus Pelotas – Visconde da Graça